

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN NA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO**, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE **05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026**, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A participação nesse evento não apenas fortalece as habilidades individuais dos servidores, mas também contribui para a melhoria da eficiência administrativa da instituição como um todo. Com um entendimento mais aprofundado das leis, normativas e melhores práticas relacionadas a licitações, os servidores estarão melhor preparados para conduzir os processos de forma transparente, ética e eficiente, reduzindo o risco de irregularidades e aumentando a probabilidade de obtenção de resultados positivos para o município de Apodi/RN.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização técnica dos servidores da Câmara Municipal de Apodi/RN, considerando a complexidade crescente das atribuições institucionais do Poder Legislativo, especialmente nos temas relacionados à governança pública, comunicação institucional, proteção de dados, gestão de riscos e responsabilidade administrativa. A **3ª Edição do INTEGRA+ – Jornada de Formação para o Setor Público** contempla programação diretamente alinhada às demandas atuais da Administração Pública, abordando, entre outros, a aplicação da LGPD na comunicação institucional, os riscos jurídicos da atuação em redes sociais, a governança pública na prática, a liderança e a transparéncia na gestão, bem como questões sensíveis como violência política de gênero, cotas de candidaturas e condutas vedadas em ano eleitoral, conteúdos que contribuem para a prevenção de irregularidades, o fortalecimento do controle interno e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público, revelando-se, assim, necessária e adequada aos objetivos institucionais da Câmara Municipal.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado para a execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, é de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Qtde Insc.	Vr. Unit.	Total
01	Inscrição Na 3ª Edição Do Evento Integra+, Jornada De Formação Para O Setor Público, A Ser Realizada No Período De 05 A 08 De Fevereiro De 2026, Na Cidade De Fortaleza/CE.	05	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
TOTAL.....R\$				R\$ 5.950,00

- a. - O pagamento será efetuado na rede bancária credenciada até o vencimento da respectiva fatura.
- b. - Para o cálculo das faturas deverá ser observada a legislação em vigor e as tarifas fixadas pelo Órgão Regulador, bem como cláusulas constantes em contrato.



- c. - Para fins de faturamento, o consumo de água será efetivamente medido nos hidrômetros durante o período de abastecimento.
- d. - A fatura deverá ser entregue no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data do vencimento.
- e. - Considera-se como de efetivo pagamento o dia da entrega da O.B. na Unidade Bancária.

4. GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Controlador local em exercício durante a vigência do mesmo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária 2026: Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 – Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi;

Despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. LEGALIDADE:

6.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa **INTEGRA – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ n. 54.319.869/0001-22, no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Apodi/RN, 29 de janeiro de 2026.

JAMIELE FERREIRA DE ARAUJO
Chefe De Gabinete da Câmara de Apodi/RN